TERMO DE REFERÊNCIA

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS – PMRR DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - SP

1 - OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de serviços técnicos especializados para revisão e complementação do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR do Município de Itapecerica da Serra, SP.

2 - OBJETIVOS

O presente Termo de Referência tem por objetivos:

- A caracterização do objeto da contratação;
- Definição dos produtos a serem contratados;
- Indicação de diretrizes que deverão nortear a definição da metodologia e o planejamento das atividades para a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR;
- Garantia do nível de qualidade desejado para os produtos;
- Indicação dos critérios de medição para os serviços a serem desenvolvidos durante o cumprimento do contrato, e;
- Forma de apresentação dos produtos.

3 - CONCEPÇÃO E DIRETRIZES

O Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR deverá abranger todas as áreas sujeitas a processos de escorregamento, inundação e erosão no Município definidos neste Termo, as quais devem ser identificadas em mapeamentos e ou cadastros de risco, como áreas vulneráveis à ocorrência de desastres naturais.

O PMRR terá como conteúdo o mapeamento de risco de deslizamento de encostas, ruptura de taludes ou fenômenos de inundações e erosivos e reunirá proposições de intervenções estruturais de cunho preventivo para cada setor de risco, com indicativo de medidas a serem implantadas ao longo do tempo, de maneira a definir um horizonte para a redução efetiva dos níveis de risco, atacando preventivamente as causas dos processos geradores de risco e/ou removendo seletivamente as moradias sujeitas aos

efeitos desses processos, dando uso adequado aos espaços urbanos impróprios a edificações.

As proposições de intervenções estruturais e não estruturais deverão ser validadas pelas comunidades diretamente envolvidas, em audiência pública específica pelo município.

A realização dos trabalhos para elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos deverá ter como eixo de orientação um modelo referencial teórico-conceitual definido com base nas publicações do Ministério das Cidades, especialmente, o Manual para apresentação de propostas da Ação de Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários[1] e a publicação "Mapeamento de Riscos em Encostas e Margens de Rios" [2], como também nas experiências vivenciadas por outras cidades do país. Devem estar articulados e em consonância com as diretrizes gerais de uso e ocupação do solo para as áreas especiais do município e em conformidade com a legislação urbanística e ambiental em vigor, no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Segundo o Manual supracitado, os PMRRs têm por diretrizes gerais:

(a) Integrar a política de prevenção de riscos às políticas municipais de habitação e saneamento ambiental, e compatibilizar com ações previstas no Plano Diretor do Município.

(b) Integrar com outras intervenções ou Programas da União, em particular com a Ação de Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais, gerida pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades.

(c) Promover a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas e minimizar os riscos a que estão submetidas.

Como diretrizes específicas, também são elencadas:

(a) Estimular o planejamento da intervenção de redução de riscos, por meio da elaboração de Plano de Redução de Riscos que considerem a concepção de soluções de baixo custo, a participação social e o estabelecimento de prioridades.

(b) Estimular processos associativos municipais para adoção de políticas integradas de gestão de riscos.

(c) Estimular a implantação de medidas não estruturais de gerenciamento de risco, envolvendo monitoramento, controle, mobilização das comunidades, preparação para situações de emergência, informação pública e integração com a defesa civil.

[1] Disponível em: http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Manual_Risco_2010_nov.pdf

[2] Disponível em: http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/PrevencaoErradicacao/Livro_Mapeamento_Enconstas_Margens.pdf

Essas diretrizes deverão funcionar como o eixo norteador e condutor de todas as etapas de trabalho, possibilitando a articulação e integração das atividades e de seus produtos e poderão ser ajustadas e adaptadas à realidade do município, durante o desenvolvimento dos trabalhos, sempre que for necessário e em consenso com os promotores do PMRR.

4 - DETALHAMENTOS DAS ATIVIDADES E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

A elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos objeto deste Termo de Referência será desenvolvida em três etapas seqüenciais, sendo que cada uma delas resultará em produtos específicos, conforme Manual para apresentação de propostas – Sistemática da Ação de Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários.

A seguir são expressos os itens indispensáveis, o roteiro básico e o detalhamento dos produtos que compõem cada etapa, os quais deverão constituir-se na referência do trabalho a ser desenvolvido.

4.1 – Plano de Trabalho

Compreende a elaboração da ”Metodologia Detalhada”, que deverá conter os itens que se seguem:

a) Critérios para elaboração do mapeamento de riscos de acordo com a publicação “Mapeamento de Riscos em Encostas e Margens de Rios”;

b) Critérios para concepção de intervenções que deverão contemplar pelo menos todos os setores de risco alto e muito alto. A metodologia deverá prever a análise de um amplo leque de intervenções, desde pequenos serviços de limpeza até obras de contenção de grande porte ou remoção de moradias;

c) Levantamento de fontes potenciais de recursos para implantação das intervenções prioritárias, no âmbito dos governos federal, estadual e municipal;

d) Elaboração de diretrizes para realização da audiência pública, com definição dos setores que serão convidados (representantes das comunidades deverão estar incluídos) e locais para sua realização que possibilitem o acesso prioritário das comunidades em risco;

e) Planejamento das atividades técnico-sociais que serão desenvolvidas para elaboração do Plano, que devem se concentrar em trabalhos de caráter informativo, visando à mobilização das comunidades beneficiárias;

f) Apresentação dos técnicos da prefeitura e das assessorias que farão parte do trabalho, com nome, função e profissão;

g) Planejamento das atividades de capacitação de técnicos locais; e

h) Eventual revisão e adequação do cronograma físico financeiro, com explicitação dos valores associados a cada produto parcial.

Planejamento das Atividades

- Indicação e detalhamento das atividades;
- Planejamento dos trabalhos internos;
- Planejamento dos trabalhos de campo;
- Cronograma de execução física das atividades;
- Mobilização das equipes e nivelamento das informações;
- Envolvimento da equipe da Prefeitura Municipal durante a elaboração dos respectivos plano; e
- Forma de apresentação dos resultados.

Detalhamento da Metodologia

- Critério para produção das bases cartográficas e informacionais;
- Critério para caracterização/ contextualização dos setores de risco;
- Critério de análise de risco a ser adotado no plano;
- Critério para avaliação qualitativa da probabilidade de ocorrência;
- Critério de hierarquização e priorização dos setores;
- Tipologias de intervenções voltadas à redução de risco;
- Concepção do modelo de intervenção não estrutural e estrutural;
- Formas de implantação das ações estruturais e não estruturais; e
- Formas de participação comunitária durante a elaboração do plano.

<u>Produto 1 – Relatório do Plano de Trabalho</u>

O Relatório do Plano de Trabalho detalhado deverá incluir o planejamento e cronograma de execução física das atividades, a indicação da base metodológica, com especificação dos métodos, processos, instrumentos e recursos técnicos a serem empregados na revisão e complementação do Plano Municipal de Redução de Riscos, planejamento de curso de capacitação para o Município e na realização da audiência

pública. Deverá conter ainda, a concepção do modelo de intervenções estruturais para as áreas em situação de risco, e não estruturais, e as formas de participação das comunidades envolvidas no processo de desenvolvimento dos trabalhos.

4.2 – Elaboração da Base Cartográfica e Informacional Inicial

Produção da Base Cartográfica e Informacional Inicial. Deverão ser elaboradas pela CONTRATADA com acompanhamento da CONTRATANTE as bases que subsidiarão a realização dos trabalhos de campo e de escritório, contendo minimamente os itens que se seguem:

- Levantamento dos dados pré-existentes;
- Atualização das informações descritivas e cartográficas digitais das áreas em situação de risco a partir de material fornecido pela prefeitura; e
- Lançamento das áreas e setores de risco. Produto 2

– Relatório Parcial: Base Cartográfica e Informacional Inicial

Relatório Parcial contendo a compilação de dados pré-existentes e bases cartográficas Para subsidiar a continuidade dos trabalhos e execução das atividades de campo. Esse relatório deverá conter os mapas iniciais com a delimitação prévia das áreas a serem mapeadas, conforme relação apresentada na tabela abaixo. No caso de ocorrência de novos eventos serão acrescentados em tabela anexo a este Termo de Referência.

Relação de áreas a serem mapeadas.

Em média 30 áreas até a reunião da CONTRATANTE com a CONTRATADA

4.3 – Revisão e complementação do Plano Municipal de Redução de Risco

Compreende a revisão e complementação do “Plano Municipal de Redução de Risco” do município, segundo metodologia aprovada na Etapa 1. Nesse processo deverá ser realizado trabalho técnico nas áreas de risco, por meio de reuniões setoriais ou similares para conhecimento de problemas, ou seja, nas fases de mapeamento de riscos, proposição de intervenções estruturais e proposição de intervenções não estruturais. O Plano deverá envolver as seguintes subetapas:

Mapeamento de risco

a) Elaboração do mapeamento de risco de acordo com a publicação “Mapeamento de Riscos em Encostas e Margens de Rios” para hierarquização dos setores de risco A classificação de risco deverá contemplar os critérios baseados na experiência dos técnicos encarregados da análise utilizada para estimar a probabilidade de ocorrência dos eventos destrutivos e das suas conseqüências potenciais, expressa em termos literais – R1 (Risco Baixo a Inexistente) – R2 (Risco Médio) – R3 (Risco Alto) – R4 (Risco Muito Alto);

Intervenções Estruturais

a) Concepção de intervenções estruturais que abranjam, no mínimo, os setores derisco alto e muito alto, bem como sua justificativa;

b) Estimativa de custos necessários para as intervenções, bem como para a elaboração de seus projetos básicos e executivos nos setores de risco alto e muito alto;

c) Definição de critérios de priorização de intervenções e da ordem de prioridade entreos setores de risco; e

d) Levantamento de possíveis fontes de captação de recursos para dar suporte às intervenções.

Intervenções Não Estruturais

a) Proposição de ações não estruturais necessárias para a sustentabilidade do programa de prevenção de riscos, como o curso de capacitação de técnicos locais, a implantação de estados de alerta, monitoramento e redes de agentes comunitários organizada em núcleos de proteção e defesa civil.

Contextualização das Áreas

- Relação das áreas de risco;
- Localização das áreas nas bases cartográficas; e
- Número total de domicílios.

Cadastro das áreas

- Propriedade da terra (área pública invadida/ área privada invadida/ adquirida regularmente);
- Aspectos geomorfológicos (tipo de relevo, declividade, características das micro-bacias);
- Vulnerabilidades e potencialidades;
- Padrões urbanísticos (vias veiculares, de pedestre, água, esgoto, tipologia dos domicílios, existência de drenagem urbana); e
- Densidade demográfica (alta, média, baixa).

Domicílios em situação de Risco

- Identificação dos domicílios sujeitos a ocorrência de instabilidade;

- Cadastro dos setores de risco;
- Localização e delimitação precisa das áreas e setores de risco;
- Número da área e setor;
- Número de domicílios no setor;
- Registro fotográfico dos processos de instabilidade e inundações;
- Processo de instabilização atuante no setor;
- Fatores/processos geradores de riscos predominantes envolvidos;
- Avaliação de probabilidades de ocorrência de acidentes;
- Identificação e avaliação das consequências potenciais sociais e econômicas;
- Número de moradias passíveis de serem afetadas, independente do nível do risco;
- Identificação das moradias a serem removidas;
- Indicação de intervenções para cada setor de risco; e
- Hierarquização e priorização dos setores.

Proposição de Ações Estruturais

- Plano de intervenções estruturais especificando a sua tipologia, priorizando as soluções mais simples e indicando as justificativas das opções;

- Indicação de demandas por obras de estabilização de encostas privilegiando a solução coletiva, indicando sua justificativa e suas compatibilizações com o Plano Diretor municipal, bem como observando as diretrizes gerais e específicas previstas neste Termo de Referência; e

- Zoneamento das áreas inadequadas para ocupação (apontar setores de risco onde não é possível executar obras e onde a ocupação tem que ser removida).

Proposição de Ações Não Estruturais

- Diretrizes para a adequação da administração municipal às exigências da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012;

- Diretrizes para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMP - DEC visando atender às determinações da Lei acima citada, bem como apontar eventuais alterações necessárias na sua estrutura, dimensionamento das equipes municipais e indicação de programas para a sua capacitação;

- Diretrizes para ações não estruturais de prevenção e mitigação dos riscos;

- Diretrizes para ações não estruturais para aprofundar e manter atualizado o conhecimento do meio físico e seus riscos;

- Diretrizes e subsídios para a organização das comunidades expostas a riscos, através de programas socioeducativos e de formação de núcleos comunitários;

- Diretrizes para Implantação de sistemas preventivos de defesa civil, baseados no monitoramento dos riscos e acompanhamento pluviométrico;

Hierarquização de Intervenções Estruturais

- Planilha com estimativa de custos para elaboração de projetos e de implantação das obras por setor;

- Critérios para a hierarquização das intervenções estruturais, assim como sua viabilização;

- Hierarquização de intervenções para os municípios, no contexto de suas regiões administrativas; e

- Levantamento de possíveis fontes de recursos nos três níveis de Governo (Federal, Estadual e Municipal) e instituições para implementação das intervenções prioritárias (programas, agentes, fontes de financiamento).

Detalhamento dos produtos

A Etapa três envolverá a entrega de 06 (seis) produtos, os quais em seu conjunto formarão o Plano Municipal de Redução de Risco. Os resultados do Plano deverão estar representados nas tabelas-síntese, conforme Anexo I do Manual para apresentação de propostas – Sistemática da Ação de Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários. [3] Os produtos dessa etapa são os seguintes:

Produto 3 – Relatório da revisão e complementação do PMRR

Esse relatório deverá conter a base cartográfica, banco de dados georreferenciados e multifuncional e informacional final conforme detalhado a seguir:

a) Mapas de risco, com as informações descritivas e cartográficas digitais, extraídas a partir de bases cartográficas, imagens de satélite e/ou fotos fornecidas pela Prefeitura e/ou Governo do Estado, e/ou outras de uso livre, com apoio de atividades de campo e também com o cadastro dos setores de risco, incluindo a caracterização dos setores, a avaliação da probabilidade de ocorrência de instabilidade. Deverá conter a avaliação das consequências potenciais (expressas em termos do número de moradias passíveis de serem afetadas) e as recomen- dações de intervenções para o controle de risco, sintetizadas numa tabela resu- mo mostrando, para cada setor, o número total de domicílios e o número de domicílios em risco muito alto, alto e médio;

b) Plano de intervenções estruturais do município com os setores de risco, as recomendações das medidas alternativas de contenção e prevenção de risco, estimativa de custos, hierarquização dos setores visando à priorização de implantação

das intervenções e o levantamento de programas, fontes de recursos e instituições responsáveis pela implantação das intervenções;

c) Plano de intervenções não estruturais, com a proposição de ações necessárias para a sustentabilidade do programa de redução de riscos, tais como: aprofundar e manter atualizado o conhecimento dos riscos no município; proposta para reestruturação da COMPDEC; propostas para a participação comunitária; pro- postas de concepção de formas de controle social; revisão e atualização do banco de dados multifuncional; propostas para melhoria do sistema de monitora- mento e alerta; propostas de aprimoramento da legislação municipal e sua adequação à legislação federal.

4.4 - Curso de capacitação

Deverá ser ministrado pela CONTRATADA com o apoio da CONTRATANTE um curso de capacitação de agentes técnicos e gestores públicos do município, envolvidos com a gestão municipal de riscos de desastres além de lideranças comunitárias.

Estruturação e Realização de Curso de Capacitação

- Planejamento das Atividades (metodologia didática pedagógica) será realizado 1 (um curso) com carga horária de 40 horas, condizente ao preconizado na publicação “Mapeamento de Riscos em Encostas e Margens de Rios”;

- Elaboração de escopo de curso de capacitação para técnicos e gestores do Município, em especial as equipe da Coordenadoria Municipal e Proteção de Defesa Civil, membros dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil, agentes e lideranças comunitárias envolvidas;

- Atividade de campo com técnico(s) da prefeitura. Pelo menos uma visita a dois setores (um de inundação e um de risco de deslizamento) indicados no Plano para capacitá-lo(s) no diagnóstico de situações de risco; e

- Produção de material didático baseado na publicação “Mapeamento de Riscos em Encostas e Margens de Rios”, que compreende os conceitos, metodologia e critérios de análise a ser utilizado nas várias regiões do País.

Produto 4 – Relatório do curso de capacitação

O relatório do curso de capacitação deverá conter minimamente a descrição das atividades realizadas, lista de participantes, modelo do certificado fornecido aos participantes e registros fotográficos.

4.5 - Audiência pública

A CONTRATADA, com o apoio da CONTRATANTE, deverá apresentar o Plano Municipal de Redução de Riscos à comunidade. Trata-se da divulgação e discussão, junto às comunidades em risco, sociedade civil e demais agentes envolvidos no problema, das ações propostas, prioridades de atendimento, custos estimados, possíveis fontes de recursos com as respectivas instituições responsáveis e o possível papel e atuação de cada um destes agentes. A divulgação dos resultados, documentos e informações produzidas deverá ser feita em linguagem acessível, de modo a permitir a participação efetiva da população no debate final.

Roteiro básico

Este roteiro básico para realização da audiência pública apresenta as atividades que serão realizadas pela CONTRATADA e pela CONTRATADA:

- Mobilização dos participantes: a cargo da CONTRATANTE;
- Divulgação pública da audiência: a cargo da CONTRATANTE;
- Preparação da audiência e disponibilização de recursos audiovisuais a cargo da CONTRATANTE;
- Apresentação e validação das propostas pelas comunidades envolvidas: a cargo da CONTRATADA; e
- Apresentação da Matriz de alternativas de implantação das intervenções estruturais e não estruturais elaboradas conjuntamente por CONTRATANTE e CON- TRATADA.

Produto 5 – Relatório da Audiência Pública

Relatório com a relação das associações comunitárias, órgãos da Prefeitura, Governo do Estado, Câmara Municipal, Ministério Público e demais entidades participantes, com o nome de seus representantes, sínteses dos relatos e discussões sobre o diagnóstico apresentado no mapa de risco; avaliação das propostas de intervenções estruturais indicadas no PMRR para cada setor de risco e as ações não estruturais e validação das intervenções pelas comunidades envolvidas no município.

Apresentar registro dos participantes, cópia do material apresentado e distribuído, e documentação complementar referente ao evento (atas, listas de presença, fotos e outros).

4.6 - Solicitação de recursos federais e/ou estaduais

Cumpridas as etapas anteriores, se a CONTRATANTE optar por uma determinada fonte recursos, apresentada no levantamento de fontes citado no item 4.1(Plano de

(Trabalho), a CONTRATADA deverá orientar a elaboração de formulários e requerimentos de solicitação de recursos junto a órgãos estaduais e federais de acordo com os critérios a serem estabelecidos no PMRR.

Produto 6 – Requerimentos de solicitação de recursos estaduais e/ou federais

Relatório em formato de fichas contendo as informações necessárias para solicitação de recursos estaduais e/ou federais para ações de estruturais e/ou não estruturais no município, de acordo com os critérios a serem estabelecidos no PMRR.

5 - APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Todos os serviços, textos, mapas, fotos e planilhas deverão ser conferidos e compatibilizados antes de serem entregues e assinados pelo Coordenador Geral. Caso a conferência e compatibilização não tenham sido efetuadas, será considerado produto não entregue.

Qualquer falha, erro e omissão detectados no trabalho, pesquisas e/ou serviços serão de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA, assim como o custo financeiro gerado pelos mesmos.

Os produtos das etapas anteriormente discriminadas deverão ser entregues à CONTRATANTE sempre em cópia impressa devidamente encadernada e em versão digital gravada em CD/DVD, com capa etiquetada, identificando a marca do Município e da CONTRATADA.

A parte textual (relatórios) deverá ser digitalizada através do programa Microsoft®Word for Windows 2000 ou superior, impressa em papel formato A4, com capa contendo a indicação do conteúdo.

Os desenhos e fotos constantes nos relatórios e mapas deverão ser produzidos em meio digital ou obtidos em scanner de alta resolução, para uma melhor qualidade de impressão. O material cartográfico (mapas) deverá ser produzido em AutoCAD ou AutoCAD Map ou ArcView ou similar, com todos os níveis de informação (*layers*) individualizados e identificados pelo nome do tema e impresso em cores.

Metodologia de acompanhamento

Os produtos a serem entregues serão apresentados segundo normas, procedimentos e formulários próprios para o recebimento dos serviços e/ou projetos, segundo definições deste Termo e vinculado ao cronograma Físico-Financeiro. O acompanhamento dos serviços nas diversas etapas deste contrato será desenvolvido nas fases de Verificação e Aprovação permitindo providenciar, em tempo hábil, reformulações pertinentes à concretização dos objetivos pré-estabelecidos.

Verificação e aprovação

Esta fase inclui a verificação pela CONTRATANTE de todos os produtos em todas suas etapas. Sendo assim, a CONTRATADA deverá enviar 01(uma) cópia em formato digital,

por e-mail, do produto para verificação da CONTRATANTE, que deverá se manifestar também via e-mail com relação à aprovação ou eventuais ajustes em até 15 (quinze) dias corridos.

Após aprovado a CONTRATADA deverá enviar 01(uma) cópia em formato digital e 02 (duas) cópias impressas do produto para a CONTRATANTE. Se necessário, poderá ocorrer uma Reunião entre os envolvidos para conclusão da Etapa e confirmação da entrega do produto revisado.

Liberação do recurso

Após a aprovação de cada um dos produtos previstos no item anterior, a CONTRATANTE autorizará a liberação dos recursos referentes a cada etapa concluída.

6 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O total de recurso disponível para a execução do serviço será de, no máximo, R$ 350.002,41 (Trezentos e cinquenta mil, dois reais e quarenta e um centavos).

Os recursos serão liberados segundo o Cronograma Físico-Financeiro apresentado na Tabela 6.1., e pagos na seguinte proporcionalidade:

10% - Etapa 01

70% - Etapa 02

10% - Etapa 03

10% - Etapa 04

Tabela 6.1 - Cronograma Físico-Financeiro do PMRR de Itapecerica da Serra, SP.

ATIVIDADES E PRODUTOS		VALOR PARCIAL								(R$)	(%)
		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 8		
Item	Discriminação	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)		
6.1	Elaboração do Plano de Trabalho										
	Produto 1 – Relatório do Plano de Trabalho										
6.2	Elaboração da Base Cartográfica e Informacional Inicial										
	Produto 2 – Relatório Parcial: Base Cartográfica e Informacional Inicial										
6.3	Revisão e complementação do Plano Municipal de Redução de Risco										
	Produto 3 – Relatório da revisão e complementação do PMRR										
6.4	Curso de capacitação										
6.5	Produto 4 – Relatório do curso de capacitação										
6.6	Apresentação do PMRR em Audiência Pública										
	Produto 5 – Relatório da Audiência Pública										
6.7	Preparação de requerimentos para solicitação de recursos federais e/ou estaduais										
	Produto 6 – Requerimentos de solicitação de recursos estaduais e/ou federais										
Totais (R$e %)											

OBS.1: O valor do BDI – Benefícios e Despesas Indiretas – deverá corresponder no máximo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do total da proposta.

OBS. 2: A proposta de preço deverá contemplar o preço cobrado por produto, com a memória de cálculo e a discriminação do valor total e mensal para a execução dos serviços técnicos especializados. Os seguintes itens podem compor o valor dos serviços:

a) contratação de técnicos e consultores - envolvendo horas técnicas, despesas com transporte, diárias de pessoal técnico/ auxiliar;

b) estudos, projetos, levantamento de dados, pesquisas;

c) Comunicação e divulgação – exclusivamente para fins educativos, informativos ou de orientação social, vedado o uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal, em especial de autoridades ou servidores públicos, limitadas a 10% do valor total solicitado;

d) Desenvolvimento e execução do curso de capacitação;

e) Trabalho social - valor correspondente ao custo do trabalho de divulgação e informação das comunidades a respeito das atividades e produtos do Plano.

7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - Equipe Técnica

O plano deverá ser revisado e complementado por equipe técnica habilitada, com experiência em mapeamento de risco geológico devendo constar nomes e respectivos currículos, com comprovação da experiência profissional e formação acadêmica.

Para realização dos trabalhos será necessária a formação de equipe em número compatível com o cronograma, composta por profissionais em número suficiente a atender o trabalho no município. Exigem-se, no mínimo, os seguintes perfis profissionais para a equipe técnica:

01 Coordenador, que deverá ser profissional graduado em Geologia, ou Engenharia, Arquitetura, Geografia, nas áreas de Geotecnia ou Geologia e comprovada experiência em trabalhos de risco geológico ou plano municipal de redução de risco geológico por meio de CAT (Certificado de Acervo Técnico) junto à entidade profissional fiscalizadora do cumprimento da atividade (CREA, CAU).

01 Profissional técnico: profissional graduado em Geologia, Engenharia, Arquitetura ou Geografia, nas áreas de Geotecnia ou Geologia e comprovada experiência em trabalhos de risco geológico ou plano municipal de redução de risco geológico por meio de CAT

(Certificado de Acervo Técnico) junto à entidade profissional fiscalizadora do cumprimento da atividade (CREA, CAU).

02 Profissionais técnicos: profissional graduado em Geologia, Engenharia, Arquitetura ou Geografia, com comprovada experiência em trabalhos de risco geológico ou plano municipal de redução de risco geológico por meio de CAT (Certificado de Acervo Técnico) junto à entidade profissional fiscalizadora do cumprimento da atividade (CREA, CAU).

01 Profissional técnico: profissional graduado em Sociologia, Assistente Social ou Geografia, com comprovada experiência em trabalhos de sensibilização e mobilização social por meio de CAT (Certificado de Acervo Técnico) junto à entidade profissional fiscalizadora do cumprimento da atividade (CREA ou CRESS).

01 Profissional técnico: profissional graduado em Geologia ou Engenharia Civil e comprovada experiência em projeto de obras de drenagem (macro ou micro) ou hidráulicas ou de contenção de encostas por meio de CAT (Certificado de Acervo Técnico) junto ao CREA.

01 Profissional técnico: profissional graduado em Arquitetura, Engenharia, Geologia ou Geografia ou áreas afins, comprovada experiência em cartografia e ou geoprocessamento por meio de CAT (Certificado de Acervo Técnico) junto à entidade profissional fiscalizadora do cumprimento da atividade (CREA ou CAU).

Os atestados deverão constar os dados contratuais dos serviços (número, ano e contratado), e especificação do serviço desenvolvido e responsabilidade do profissional. Caso o serviço tenha sido contratado por etapas, deverão ser especificadas as etapas concluídas para avaliação de acordo com as exigências listadas na experiência de trabalho.

Apresentando-se a necessidade de substituição de profissional alocado no projeto, por iniciativa da CONTRATANTE e ou da CONTRATADA, deverá ser indicado pela CONTRATADA, um substituto que tenha o nível de experiência e qualificação similar.

7.2 - Empresa

A empresa deverá apresentar obrigatoriamente comprovações de experiência junto à entidade profissional fiscalizadora do cumprimento da atividade, comprovando que possui experiência em projetos similares ao objeto contratado, contendo Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR).

Exige-se para a prestação dos serviços de consultoria que a empresa disponha de meios técnicos para a elaboração dos produtos, inclusive para a produção de mapas em meio digital e georreferenciados.

8 - PROPOSTA DE PREÇO

Anexa proposta de 03 (três) empresas para análise.

9 - PRAZO PARA EXECUÇÃO

O prazo total definido para a execução do trabalho deverá ser de 08 (oito) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, observando o cronograma apresentado.

10 - REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Declarar ter disponibilidade de recursos, instalações e aparelhagem adequadas para a execução dos serviços conforme cronograma.

Relacionar coordenador para a execução do trabalho técnico e dos processos participativos, com a correspondente caracterização da formação acadêmica e profissional e a função a que foi designado na equipe técnica e respectivos registros profissionais.

Durante a execução do contrato, os profissionais indicados na proposta somente poderão ser substituídos por outros de igual qualificação técnica, devidamente comprovada, mediante prévia aprovação.

Comprovar serviços prestados na área de consultoria em mapeamento de riscos, comprovação de conhecimento aprofundado de tais questões, com destaque para os serviços que possuam características similares ao produto a ser contratado.

11 - OBRIGAÇÕES

11.1 - Obrigações da Contratada

Trabalhar sob a orientação da equipe coordenadora do Município e executar os trabalhos em conformidade com as normas técnicas e princípios metodológicos vigentes, de acordo com as especificações presentes no edital e dentro do melhor padrão técnico;

Atender rigorosamente às normas, instruções, especificações e detalhes fornecidos pela CONTRATANTE;

Cumprir as atribuições assumidas, visando melhor técnica e serviço, assim como reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o produto que estiver com vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, conforme verificação da CONTRATANTE;

Manter em atividade equipe necessária ao desenvolvimento simultâneo dos trabalhos de forma a cumprir o prazo, garantindo integração total entre os trabalhos e preservando a qualidade dos serviços;

Estudar junto com a equipe coordenadora da CONTRATADA a melhor forma de desenvolver os serviços contratados, sempre que solicitada pela CONTRATANTE;

Substituir imediatamente, a pedido da CONTRATANTE, profissional de sua equipe que tenha durante desenvolvimento dos trabalhos, demonstrado incapacidade técnica ou atuado de forma inconveniente ou desrespeitosa com a equipe da fiscalização da CONTRATANTE ou com membros da comunidade;

Comparecer às reuniões promovidas pela CONTRATANTE, sempre que solicitado pela Coordenação.

Não fornecer entrevistas, informações, textos ou documentos referentes aos trabalhos a terceiros sem autorização prévia, e por escrito, da CONTRATANTE;

Apresentar para a CONTRATANTE, sempre que solicitado, e conforme especificado, material representativo dos trabalhos em desenvolvimento;

Entregar os produtos no prazo e nos termos contratados; e

Preparar material referente ao plano com recursos audiovisuais para retroprojetor (transparências), ou projetor de multimídia (arquivos em *powerpoint* ou similar), conforme orientação da CONTRATANTE para apresentação, informação e/ou explanação dos mesmos à comunidade, sempre que convocada, em número igual ou menor que uma vez ao mês.

11.2 - Obrigações da Contratante

Orientar quanto à melhor forma de execução dos serviços e os padrões a serem adotados;

Prestar todas as informações solicitadas para o bom andamento dos serviços;

Promover reunião, à época da emissão da ordem de serviço, para orientar quanto à forma de desenvolvimento dos trabalhos bem como prestar informações consideradas necessárias e relevantes;

Promover reunião com representantes da CONTRATADA sempre que julgar necessário;

Convocar, orientar e acompanhar a CONTRATADA em reuniões com a comunidade e/ou outros órgãos públicos;

Mobilizar e disponibilizar os colaboradores municipais que irão participar do projeto, especialmente os da área social (sociólogos e/ou assistentes sociais);

Avaliar/aprovar os trabalhos apresentados e suas etapas nos prazos estabelecidos; e Tomar providências para realização dos pagamentos devidos.

Adriano A. F. Lameda
Secretário
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Josiel de Almeida Silva
Diretor
Secretária Municipal de Proteção e Defesa Civil